



LEI Nº 1.310/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MERITO
BENEDITO MARINHO DA COSTA AO
SENHOR MASSILON GREGÓRIO DE SOUZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **Massilon Gregório de Souza**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 27 de abril de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional